

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, ISABELLE SANTESSO LEME, matrícula: 4019100
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Farmácia com a Carga Horária Semanal de 23 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 30 % R\$ 1288

São Paulo, 11 de Janeiro de 2022

4019100-ISABELLE-SANTESSO LEME.docx

Documento número #526095ad-4d91-4895-8ba9-1feac3c0bb7b

Hash do documento original (SHA256): 00e919eda3531d0f775c3ee58e2fc1c42ebe9bb29b27942ea1e111814b278dd9

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 11 jan 2022, 11:01:49 | Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 526095ad-4d91-4895-8ba9-1feac3c0bb7b. Data limite para assinatura do documento: 10 de fevereiro de 2022 (11:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 11 jan 2022, 11:01:49 | Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: bellesantesso@outlook.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ISABELLE SANTESSO LEME e CPF 513.104.468-57. |
| 10 fev 2022, 11:02:09 | Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 526095ad-4d91-4895-8ba9-1feac3c0bb7b não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 526095ad-4d91-4895-8ba9-1feac3c0bb7b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.